

Resolução nº : 3176/2000
Protocolo nº : 281354/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO EVALDO
MORSKI DE PINHÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO EVALDO MORSKI DE PINHÃO e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 15.553,87 (quinze mil e quinhentos e cinquenta e tres reais e oitenta e sete centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente